



Data Compra: 11/11/2021  
Data Impressão: 11/11/2021

## Ordem de Compra N°: OC.0047/2021

**Fornecedor:** INFO DIRECT COMERCIAL LTDA

**Endereço:** dos Caetés

**Bairro:** Iguaçu

**Telefone:** (31) 3822-2483

**Licitação:** PE 027/2021

**Comprador:** Eduardo Souza Yanagishita

**CNPJ:** 12.959.463/0001-64

**Número:** 55

**Cidade:** Ipatinga

**UF:** MG

**CEP:** 35162038

**Email:** contato.infodirect@gmail.com

**Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 038/2021

**Mod. Compra:** Registro de Preços **N° Protocolo:**

**N° Contrato:** ARP.0011/2021

**N° Processo Compra:** PCS.0130/2021

**Nota Fiscal / Vencimento:**

**N° Empenhos:** 345/2021

**Solicitante:** Henrique Ribeiro Rodrigues

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
464 - ETIQUETA AUTOADESIVA P/ CARTEIRA MARRON (BRASÃO)	ETIQUETA AUTOADESIVA C/BRASÃO: PAPEL OFF-SET 120G G/CM3 - ADESIVADO : FORMATO A4 (210 X 297MM) 9 ETIQUETAS POR FOLHA ( FORMATO 7 X 9,5 ) : UMA COR ( PANTONE ): ACABAMENTO CORTE E REFILE.	3.000	Folhas	0,3400	0,0000	0,3400	1.020,0000
00098 - CAPA DE PROCESSO MOD 23 - EMPENHO	CAPA DE PROCESSO - MODELO 23 - EMPENHO - FORMATO ABERTO: 48x32 CM - FORMATO FECHADO: 24x32 CM - COM UMA DOBRA CENTRAL E FURAÇÃO - 1x0 CORES - PAPEL: CARTOLINA AMARELA - 240 GRAMAS - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E RESISTENTE AO IMPACTO E EMPILHAMENTO - DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM ETIQUETA COLADA, CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, CÓDIGO E NOME DO PRODUTO, QUANTIDADE	1.000	Unidade	0,6500	0,0000	0,6500	650,0000

**Valor Total Dos Itens Extenso:** Hum Mil e Seiscentos e Setenta Reais

**Desconto Dos Itens Extenso:**

**Desconto Sobre A Nota Extenso:**

**Valor Do Frete:**

**Valor Total Nota C/Descont. Extenso:** Hum Mil e Seiscentos e Setenta Reais

**Valor Total Itens:** 1.670,0000

**Desconto Itens:** 0,00

**Desconto Sobre A Nota:** 0,00

**Valor Frete:** 0,00

**Valor Total c/ Desconto:** 1.670,0000

### Condições Pagamento / Observações:

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dias) úteis dias úteis, considerando 03 (três) dias úteis para apresentação e autorização da prova digital, e 07 (sete) dias úteis para impressão, após autorização da prova, contados do envio da ordem de compras/serviço, em remessa única, obedecida a quantidade mínima por lote disposta no quadro do item 1.1., a ser entregue na Sede do CRF-SP, situada na Rua Capote Valente, 487, Jd. América, São Paulo – SP, CEP 05409-001.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente mediante emissão do termo de recebimento provisório (Anexo V) no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

### Previsão de Entrega:

#### Local de Entrega:

26/11/2021

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Data Compra: 11/11/2021**  
**Data Impressão: 11/11/2021**

## Ordem de Compra N°: OC.0047/2021

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: [licitacoes@crfsp.org.br](mailto:licitacoes@crfsp.org.br) para recebimento da cópia do documento.